



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 100/2019

Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal

O vereador que esta subscreve, obedecidas às disposições Regimentais, vem solicitar que seja encaminhada a seguinte indicação: Que a Administração Municipal providencie a Elaboração de Proposta Legislativa, esta que disponha sobre **Proibição do manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de estampidos e de artificios, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro, ruidoso no município de Ewbank da Câmara.**

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se justifica, atendendo aos pedidos da comunidade, haja vista que a criação desta Lei é uma tendência que esta sendo implementada em diversas cidades pelo Brasil, e também por outros países.

Esta Lei será importantíssima para autistas, idosos, doentes, bebês, crianças e animais. O barulho dos fogos de artifício causa um estresse tremendo para eles. Os autistas precisam ter um acompanhamento da família para não se machucarem, pois entram em pânico.

Certo da boa acolhida da presente indicação, subscrevo-me.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, 07 de agosto de 2019.

Luisimar José Rodrigues
vereador/autor